



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa as FÉRIAS do servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 165/2022, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 124/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 27 de Janeiro de 2023.

MAURICIO BRAGA Assinado de forma
MESQUITA:07970 digital por MAURICIO
BRAGA
442722 MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA a licitação – Edital Nº 001/2023 (Processo Administrativo nº 2022.13.660PA), na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, realizada no dia 26 de junho de 2023 às 14h, objetivando a contratação de contratação de empresa para FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL, em razão do não comparecimento do número mínimo de interessados, de acordo com o art. 22, parágrafos 3º e 7º da Lei Federal 8.666/1993.

MUITO BOM FESTEJAR.
MELHOR AINDA É VOLTAR EM SEGURANÇA
PARA CURTIR MUITOS OUTROS CARNAVAIS

NO TRÂNSITO,
ESCOLHA A VIDA!

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2023

AMIGO QUE É AMIGO,
não deixa ninguém voltar dirigindo
embriagado. Um amigo cuida do outro.
Seja o amigo do vez. Escolha a vida.

Saiba mais em:
riodasostras.rj.gov.br/educatransito

RIO DAS OSTRAS

É MUITO BOM FESTEJAR.
MELHOR AINDA É VOLTAR EM SEGURANÇA
PARA CURTIR MUITOS OUTROS CARNAVAIS

NO TRÂNSITO,
ESCOLHA A VIDA!

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2023

NUNCA PARE OU ESTACIONE
atrás de veículos de grande porte,
principalmente em aclives
acentuados.

Saiba mais em:
riodasostras.rj.gov.br/educatransito

RIO DAS OSTRAS

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa as FÉRIAS do servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, lotado no Setor de Contabilidade, concedida pela portaria 165/2022, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 124/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 27 de Janeiro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 006/2023 (publicada na edição do jornal nº 1530 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 25 de JANEIRO de 2023).

ONDE SE LÊ - ... referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Processo Administrativo nº 110/2023.

LEIA-SE - ... referente ao período aquisitivo 08/11/2021 a 07/11/2022, conforme Processo Administrativo nº 110/2023.